



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os estudos e esforços necessários para que seja realizada a obra de construção da ciclovia na Rodovia Francisco Arcanjo Grillo, SC-400 no trecho que liga Jurerê Internacional ao Balneário Daniela, no Norte da Ilha do município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, é a 2ª capital brasileira com mais ciclovias e ciclofaixas por habitante, tendo 23,53 km para cada 100 mil habitantes, de acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike) publicada em 10/06/2022;

- as obras de infraestrutura são essenciais para o pleno desenvolvimento de qualquer cidade, estado ou país, e que especificamente com relação a este modal de transporte, no caso, à implantação de ciclovia, já há projeto de execução da obra de construção de ciclovia e acostamentos junto a Rodovia Francisco Arcanjo Grillo, a SC-400, no trecho que liga Jurerê Internacional ao Balneário da Daniela, localizado no Norte da Ilha de Florianópolis;

- desde o ano de 2019, após reuniões com as lideranças comunitárias da região do Norte da Ilha em conjunto com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, ficou entabulado como prioridade a ampliação e integração da malha cicloviária na Capital do Estado com a aprovação do projeto para a região;

- há sérios problemas de mobilidade na região e que referida obra é importante para a segurança viária dos usuários da localidade, dos ciclistas que trafegam pelas vias dos automóveis, enfim, da comunidade em geral que faz uso diário daquela via e, em especial relevo, na época da temporada de verão, tendo em vista o aumento significativo do número de turistas que trafegam naquela área;

- com a implantação de tão esperada obra de construção de ciclovia e acostamento, eis que demanda antiga da comunidade, se prevê menos riscos, mais segurança, mais qualidade de vida e fluidez ao tráfego com redução na frequência dos acidentes registrados naquele trecho e, considerando que trata-se de



obra importante para a segurança viária de catarinenses, condutores e turistas que circulam pela região, tendo em vista a preservação da vida;

- processos de licitação referente à obra da ciclovia já foram encaminhados e que ordens de serviços para elaboração do projeto (anos/2020 e 2021) foram assinadas, sendo que até o momento nenhum estudo ou conclusão restou efetivada;

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESTUDOS E ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA REALIZADA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA RODOVIA FRANCISCO ARCANJO GRILLO, SC-400, NO TRECHO QUE LIGA JURERÊ INTERNACIONAL AO BALNEÁRIO DANIELA, NO NORTE DA ILHA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli